



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 400/2011-DTL/SAJI/P

**RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO**

Valinhos 24/05/2011

Fernando
Assinatura
anexo.

Valinhos, em 23 de maio de 2011.

Ref.: Requerimento nº 489/11-CMV - Vereador João Moysés Abujadi
Processo administrativo nº 6.827/11-PMV

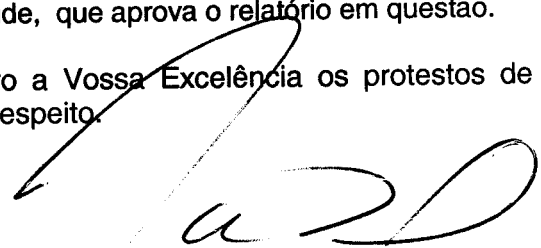
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador João Moysés Abujadi, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos ao quesito formulado, como segue:

- Enviar cópia do Relatório de Gestão da Secretaria da Saúde referente ao ano de 2010, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde na 253ª Reunião Ordinária em 13/04/2011.

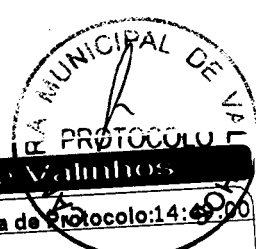
Resposta: Encaminho, na forma do anexo, o relatório de gestão da Secretaria de Saúde relativo ao exercício de 2010, juntamente com a cópia da Resolução nº 38, de 28 de abril de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, que aprova o relatório em questão.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Anexos: 100 folhas.

A
Sua Excelência, o senhor
PAULO ROBERTO MONTERO
Presidente da Egrégia Câmara M.
Valinhos



Número de Protocolo 00885/2011	Câmara Municipal de Valinhos	
	Data de Protocolo: 23/05/2011 Hora de Protocolo: 14:49:00	
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS	
	Procedência: GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
	Espécie: OFÍCIO	
Número: OF. Nº 400/2011 Data do Documento: 23/05/2011		
Assunto: REQUER. Nº 489/11-CMV JOÃO MOYSES ABUJADI PROC. ADM. Nº 6.827/11-PMV		

RESOLUÇÃO CMS Nº 38/2011

De 28 de abril de 2011

“Aprova o Relatório de Gestão - 2010, na forma como específica”.

O Conselho Municipal de Saúde, na 253ª Reunião, Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2011, de conformidade com a legislação vigente e,

CONSIDERANDO:

- O Relatório de Gestão – 2010 apresentado pelo Servidor Laumar Ricardo de Lima na 252ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de abril de 2011.

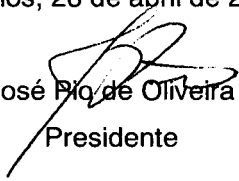
RESOLVE:

Artigo 1º - **Aprovar, por maioria de votos**, o Relatório de Gestão – 2010.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

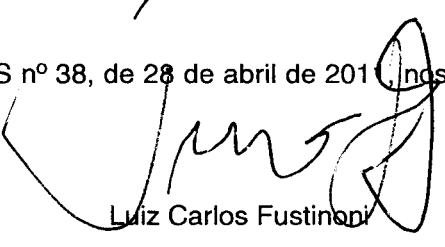
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de abril de 2011.



José Pio de Oliveira
Presidente

Homologo a Resolução CMS nº 38, de 28 de abril de 2011, nos termos da Lei 2.387 de 25 de junho de 1991.



Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde